



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, no exercício do dever constitucional de transparência e em observância aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e publicidade, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. **Quantos semáforos encontram-se atualmente em pleno funcionamento no município?** Tal quantitativo atende de forma adequada à atual demanda do fluxo viário urbano? Apresentar, se existente, estudo técnico que embasou a definição desse número.
2. **Há quanto tempo foram instalados os equipamentos semafóricos atualmente em operação?** Informar a média de idade dos dispositivos e se há avaliação técnica quanto ao seu grau de obsolescência.
3. **Existe planejamento estratégico ou estudo técnico visando à instalação de novos semáforos em pontos adicionais do município?**
 - a) Em caso positivo, especificar os locais previstos, a quantidade estimada de novos equipamentos e o cronograma de implantação.
 - b) Em caso negativo, apresentar justificativa técnica pormenorizada que fundamente a ausência de expansão da rede semafórica.
4. **Há cronograma formal de manutenção preventiva dos semáforos atualmente instalados?** Em caso afirmativo, encaminhar cópia do planejamento, indicando periodicidade, responsáveis e metodologia adotada. Informar, ainda, **o custo mensal dispendido com a manutenção** desses equipamentos.
5. **Qual seria o custo estimado para a substituição integral ou gradual dos semáforos atuais por equipamentos tecnologicamente mais avançados, notadamente aqueles alimentados por energia solar?** Informar, inclusive, se há estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental nesse sentido.

Solicita-se que todas as respostas sejam acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, tais como relatórios técnicos, contratos administrativos, pareceres, estudos de viabilidade, notas de empenho e demais elementos que contribuam para a adequada instrução das informações prestadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se insere em uma agenda de governança pública orientada por dados, eficiência operacional e *accountability* — ou, em termos mais diretos, gestão que entrega resultado e presta contas.

Esta Vereadora tem sido reiteradamente demandada por municípios quanto à situação dos semáforos do município, evidenciando um desalinhamento entre a percepção da população e a performance operacional dos equipamentos. Tal cenário, inclusive, já motivou a apresentação da **Moção n.º 62/2026**, além de tantas outras em anos passados, o que demonstra tratar-se de pauta recorrente e sensível no contexto urbano local.



Os semáforos não são meros dispositivos de controle de tráfego; são ativos estratégicos de segurança viária, diretamente correlacionados à redução de acidentes, organização da mobilidade urbana e preservação de vidas. Quando falham — e, ao que tudo indica, falham com frequência — deixam de ser solução e passam a ser risco operacional.

Ademais, considerando que o município ostenta o status de estância turística, impõe-se uma visão mais arrojada e contemporânea da infraestrutura urbana. Equipamentos modernos, eficientes e sustentáveis — como os alimentados por energia solar — não apenas elevam o padrão de mobilidade, mas também projetam uma imagem institucional alinhada às melhores práticas de cidades inteligentes. Em outras palavras: não é só trânsito, é posicionamento estratégico.

Cumprе destacar, ainda, que a Câmara Municipal exerce função típica de fiscalização, sendo-lhe atribuída a missão de acompanhar, questionar e avaliar os atos do Poder Executivo. Este requerimento, portanto, não é apenas legítimo — é necessário. Trata-se de instrumento de governança democrática, voltado à transparência e ao aprimoramento contínuo da gestão pública.

Por fim, o objetivo central desta iniciativa é simples e direto: *transformar ruído social em informação qualificada*. Busca-se, com isso, oferecer respostas concretas à população, ao mesmo tempo em que se reafirma o compromisso desta Casa com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência administrativa.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2026.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15YM81D9T7RPX1U4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 15YM-81D9-T7RP-X1U4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 15 / 2026 - Chave de Validação: 15YM-81D9-T7RP-X1U4